



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/04/2024

Edição nº 1530/Ano VII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 35.343/2024	2
DECRETO Nº 35.344/2024	2
DECRETO Nº 35.345/2024	3
PORTARIA Nº 339/2024	4
PORTARIA Nº 340/2024	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
PORTARIA SEDUC N.º 119/2024	5
TERMO DE COMPROMISSO DE INALIENABILIDADE DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS PERMANENTES	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	7
ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 1.432/2024	7
ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 1.496/2024	7
ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 1.628/2024	7
ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 2.229/2024	7
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 3.487/2024	8
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 1.432/2024	8
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 1.496/2024	8
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 1.628/2024	8
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 2229/2024	9
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	9
TERMO DE ADITAMENTO 03/2024 AO CONTRATO 109/2022	9
TERMO DE ADITAMENTO 11/2024 AO CONTRATO 140/2020	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	10
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	10
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	13
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2910/2024	13
PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	14
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO	14



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/04/2024

Edição nº 1530/Ano VII

Página 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 35.343/2024

Exonera, a pedido, Agente de Segurança Pública e Operador de Trânsito.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Proc. Administrativo nº 3.739/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 8 de abril de 2024, o Senhor **TIAGO HIDEAKI KOGA WATANABE**, do cargo efetivo de Agente de Segurança Pública e Operador de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 8 de abril de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi
Código identificador: 2a24c480-847b-48be-b9de-15c7a7b09413

DECRETO Nº 35.344/2024

Concede Aposentadoria.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 47, de 5 de março de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, a Senhora **ROSENILDA XAVIER DE BARROS ANTONUCCI**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e, conforme Lei Complementar nº 177/2010, alterado o cargo para Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.233.566.256-4.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 8 de abril de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI

Superintendente

Publicado por: Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi
Código identificador: 522e976e-f4b0-437f-a009-cf310b2f3615

DECRETO Nº 35.345/2024

Dispõe sobre a nomeação de representantes do Conselho Municipal de Turismo de Presidente Prudente - COMTUR, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei nº 11.299/2024, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR;

Considerando a necessidade de nomeação de seus representantes,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal de Turismo de Presidente Prudente – COMTUR, criado pelo artigo 77, da Lei Municipal nº 5.005/1997, fica nomeado com a seguinte representação:

I - representantes do Poder Público:

- a)** Secretaria Municipal de Turismo: Giuliano de Oliveira Silva, titular e Maiara Domingos Lourenção, suplente;
- b)** Secretaria Municipal de Cultura: Yuri Correa dos Reis;
- c)** Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fernanda Midori Sato;
- d)** Secretaria Municipal de Educação: Frederico Gambardella de Moraes;
- e)** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Ana Paula Atayde Setti;

II - representantes da iniciativa privada:

- a)** meios de hospedagem: Rubens Afonso, titular, e José Lindolfo de Andrade Junior, suplente;
- b)** restaurantes: Lucas Alessi de Souza, titular, e Renato Medeiros, suplente;
- c)** lanchonetes: Danilo Maracci Santos, titular, e Alan Carlos Aparecido Neves Honório, suplente;
- d)** agentes de turismo: Monica Dutra Souza Viçoso;
- e)** turismólogos: Robson Ricardo Moreira da Silva, titular, e Myriam Costa, suplente;
- f)** Associação Comercial de Presidente Prudente: Maria Eugênia Leandro;



- g)** Oeste Paulista Convention & Visitors Bureau: Antonio João Batista de Souza;
- h)** Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE: Yeda Ruiz Maria, titular, e Alba Regina Azevedo Arana, suplente;
- i)** FATEC PP - Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente: Renilda Terezinha Monteiro, titular, e Mariana Cristina da Cunha, suplente;
- j)** UNESP - Faculdade de Ciências e Tecnologia: Danielli Cristina Granado Romero, titular, e Claudemilson dos Santos, suplente;
- k)** Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Presidente Prudente: Renato Oliveira de Souza, titular, e Wesley Cardoso Cotini, suplente;
- l)** Toledo: Amanda Ferreira Nunes Rodrigues, titular, e Gabriel D'Arce Pinheiro Dib, suplente;
- m)** UEPP - União de Entidades de Presidente Prudente: Julio de Moraes, titular, e Felício Luizari Junior, suplente;
- n)** de desconhecido saber: Fernando Cesar de Brito Silva e Viviane Miki Ikeda.

Parágrafo único. A Mesa Diretora passa a ser assim composta:

I - Fernando César de Brito Silva, presidente;

II - Rubens Afonso, secretário.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 9 de abril de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi
Código identificador: d4a6d8fe-0a30-4c6e-a3f8-484397745557

PORTARIA Nº 339/2024

Em 8 de abril de 2024.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 049, de 6 de março de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **NELMA LUCIA APARECIDA DE SOUZA DOMINGOS**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 9 de outubro de 1995, no cargo de Serviços Gerais, readaptada para a função de Auxiliar de Telefonista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 11.353-0, PIS/PASEP: 1.238.223.425-5, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 49% (quarenta e nove por cento), a partir de 9 de outubro de 2023;

II - sexta parte, a partir de 11 de outubro de 2020.



C U M P R A - S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi
Código identificador: 2ef08f69-f7db-4d18-acdf-80c8b3a52d92

PORTARIA Nº 340/2024

Em 8 de abril de 2024.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 063, de 18 de março de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **ALDA BARBOSA DE MATTOS GARCIA**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 17 de março de 1992, no cargo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 9.448-0, PIS/PASEP: 1.214.346.106-4, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 52,5% (cinquenta e dois e meio por cento), a partir de 21 de outubro de 2023;

II - sexta parte, a partir de 9 de maio de 2017.

C U M P R A - S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi
Código identificador: 9a2382dc-76d1-4082-9bc1-4d6bba04fce6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC N.º 119/2024

Dispõe sobre a oferta de ensino na EM "Professora Doutora Gilza Maria Zauhy Garms".

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o artigo 68, incisos XXIX e XXXIII, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Decreto nº 34.887/2023, que dispõe sobre as diretrizes de funcionamento do Projeto-Piloto nas Escolas Municipais de Educação Integral de Presidente Prudente;

Considerando o Decreto nº 35.100/2024, que cria a EM "Polo de Atividades do Bairro Ana Jacinta" e vinculação da EM "José Carlos Pimenta",



incluindo-a na Rede Pública Municipal de Ensino;

Considerando a Lei nº 11.313/2024 que dispõe sobre a denominação de Escola Municipal, localizada no Conjunto Habitacional Ana Jacinta;

Considerando a necessidade de atendimento às demandas de atendimento aos alunos,

RESOLVE:

Art. 1º. A EM “Professora Doutora Gilza Maria Zauhy Garms”, localizada na Avenida Raimundo Nonato de Lima, nº 1071 e na Rua Claudionor Sandoval, nº 1313, no município de Presidente Prudente – SP, fica autorizada a ofertar a etapa de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Atendimento Educacional Especializado e Complementação Educacional.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de fevereiro de 2024.

Presidente Prudente, 09 de abril de 2024.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Cleomira Alves
Código identificador: 41ea60e9-ae9d-4633-a081-a0ea0e278b09

TERMO DE COMPROMISSO DE INALIENABILIDADE DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS PERMANENTES

O **Centro Educacional Infantil “Walter Figueiredo”** Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ nº 44.864.841/0001-12, localizada a Rua Reverendo Coriolano nº 255, Jd. Aviação, Presidente Prudente/SP - CEP 19020-500, na cidade de Presidente Prudente, neste Estado, representada legalmente neste ato por seu presidente senhor (a) Felício Sylla, CPF nº 726.454.408-78, em razão ao que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, se **COMPROMETE**, perante o Município de Presidente Prudente a gravar este **TERMO DE COMPROMISSO DE INALIENABILIDADE** nos equipamentos adquiridos com recursos financeiros da parceria firmada com este Município, através do Termo de Fomento nº 55/2024, ficando a Entidade, através de seu representante legal, em hipótese de sua extinção, no compromisso de transferência obrigatória ao Município, da posse e da propriedade dos equipamentos e/ou materiais permanentes adquiridos com recursos públicos, descritos a seguir:

01 Climatizador SX 070 Plus 127V;

04 Conjuntos de mesa refeitório Pre escolar em MDF com 02 bancos cor bege;

05 Ventiladores oscilantes de Parede 60cm Biv Preimum;

01 Ventilador Preium 360/60cm Biv Preto;

01 Carr funcional Bralimpia CF 2005;

01 Conjunto balde/esfr Bralimpia CF 200C

04 Cadeiras goratórias Presidente A/E Cost. Clm. CE Preto Brasil Corsa Rel.



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/04/2024

Edição nº 1530/Ano VII

Página 7

E por ser verdade o presente Termo, firma-se o mesmo assinado digitalmente.

Presidente Prudente, 09 de abril de 2024.

Felicio Sylla

Presidente da OSC

Marta de Andrade Primo M.de Oliveira

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Cleomira Alves
Código identificador: b8088cc3-cfe9-49d7-88bc-edd2c63e73d2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 1.432/2024

OBJETO: aquisição de insulina, figurando como licitante adjudicatária: DAKFILM COMERCIAL LTDA (Rua Ouro Grosso, 1343, Casa Verde, Sao Paulo/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 01 de abril de 2024

Agente (a): Mario Humberto Salvador Junior

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: bd80c7cc-8c51-486e-bfc9-cb3c074f9634

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 1.496/2024

OBJETO: locação de concentrador de oxigênio com capacidade de 1 a 10L/min, figurando como licitante adjudicatária: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (Rua Joaquim Marques De Figueiredo, 2, Industrial, Bauru/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 25 de março de 2024

Agente (a): Mario Humberto Salvador Junior

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 1c4759bc-9f60-4a9f-8a9e-4fe076e5a954

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 1.628/2024

OBJETO: instalação de rede anti pombos, figurando como licitante adjudicatária: BIO 10 X SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA (R Felipe Scarpelli, 320, Centro, Cedral/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 01 de abril de 2024

Agente (a): Mario Humberto Salvador Junior

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 9db35e29-6e71-48d4-9776-b882b6781d3a

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 2.229/2024



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/04/2024

Edição nº 1530/Ano VII

Página 8

OBJETO: serviço com fornecimento de materiais para manutenção preventiva e corretiva de grupo gerador, figurando como licitante adjudicatária: GST DO BRASIL LTDA (Rua José Dias Cintra, 419, Vila Ocidental, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 25 de março de 2024

Agente (a): Mario Humberto Salvador Junior

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 50c024c1-bf0a-4af3-b3ba-e2e21be54514

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 3.487/2024

O Município de Presidente Prudente, em conformidade com o art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021, torna público a DISPENSA ELETRÔNICA: 3487/2024 OBJETO: serviço de transporte de ônibus com motorista INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 12/04/2024 às 9h00. LINK: licitar.digital

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 09 de abril de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 1dc53de6-deba-49d8-9dc2-fe5871d19742

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 1.432/2024

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório Dispensa Eletrônica 1.432/2024 - aquisição de insulina, figurando como licitante adjudicatária: DAKFILM COMERCIAL LTDA (Rua Ouro Grosso, 1343, Casa Verde, Sao Paulo/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 01 de abril de 2024

Breno Luis Erbella Casari - Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: b3133a08-6f6b-4f53-9674-29ea2abe88d3

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 1.496/2024

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório Dispensa Eletrônica 1.496/2024 - locação de concentrador de oxigênio com capacidade de 1 a 10L/min, figurando como licitante adjudicatária: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (Rua Joaquim Marques De Figueiredo, 2, Industrial, Bauru/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 25 de março de 2024

Breno Luis Erbella Casari - Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: b6137a55-1340-4142-b387-8ab90faae5f7

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 1.628/2024

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório Dispensa Eletrônica 1.628/2024 - instalação de rede anti pombos, figurando como licitante adjudicatária: BIO 10 X SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA (R Felipe Scarpelli, 320, Centro, Cedral/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 01 de abril de 2024

Marta de Andrade Primo Mendes de Oliveira - Secretário(a) Municipal de Educação

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 0b940da4-e305-412b-94ff-29eda89a6533



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/04/2024

Edição nº 1530/Ano VII

Página 9

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 2229/2024

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório Dispensa Eletrônica 2229/2024 - serviço com fornecimento de materiais para manutenção preventiva e corretiva de grupo gerador, figurando como licitante adjudicatária: GST DO BRASIL LTDA (Rua José Dias Cintra, 419, Vila Ocidental, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 25 de março de 2024

Helton Molina Sapia -Secretário(a) Municipal de Tecnologia da Informação

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 21779a56-3e9d-4e59-9586-14c7cb951fbd

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
ICMS	09/04/2024	2.887.209,36
SME - FEB FUNDEB	09/04/2024	2.409.484,01

Presidente Prudente, 09 de Abril de 2024.

ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por: Jovan Topal
Código identificador: b4039865-c7d7-4f9b-a97a-6e598f417d0b

TERMO DE ADITAMENTO 03/2024 AO CONTRATO 109/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP. Dispensa de Licitação 2599/2020 OBJETO: estão e Execução de ações e serviços de saúde FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 12 meses. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 20 de março de 2025. O valor do Aditivo é de R\$ 2.611.041,36, perfazendo um valor contratual total de R\$ 6.812.820,63, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 30185/2023 ASSINATURA: 20/03/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: f976361f-92f1-462f-b295-201adb98aa41

TERMO DE ADITAMENTO 11/2024 AO CONTRATO 140/2020

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - APEC Dispensa de Licitação 2266/2020 OBJETO: locação de imóvel FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 12 meses. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 31 de março de 2025. O valor do Aditivo é de R\$ 549.031,20, perfazendo um valor contratual total de R\$ 2.357.076,36, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 30258/2023 ASSINATURA: 22/03/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 7742e7f4-5d80-43d7-8c22-842fe6f95ca0



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/04/2024

Edição nº 1530/Ano VII

Página 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

FASBENS EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO

RUA JOAQUIM NABUCO, 544 - CENTRO

Ref.Cadastral: 26.4.5.417.246.1 Cadastro Anterior: 160030001

Auto N. 2.490/2.024

Prazo: 25/04/2024

Valor: 100,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

CRISTINA ALEXANDRE PASQUINI

RUA NICOLAU MAFFEI-TEN, 1.621 - VILA SANTA HELENA

Ref.Cadastral: 26.4.4.1117.109.1 Cadastro Anterior: 211570001

Auto N. 2.491/2.024

Prazo: 25/04/2024

Valor: 150,00 UFM

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

KAUANA CATARINA BARBOZA FERREIRA

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 14.427 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref.Cadastral: 31.1.4.0.518.1 Cadastro Anterior: 738399001

Auto N. 2.492/2.024

Prazo: 25/04/2024

Valor: 375,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

LEONILDO DA SILVA

RUA GALDINO DOS SANTOS, 90 - JARDIM CAMBUCÍ

Ref.Cadastral: 30.4.3.1219.122.1 Cadastro Anterior: 541630001

Auto N. 2.493/2.024

Prazo: 25/04/2024

Valor: 150,00 UFM

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

**JOAO CARLOS INACIO DA SILVA**

RUA ANNA DE JESUS SANTOS, 42 - VILA AURÉLIO

Ref.Cadastral: 30.4.3.1009.291.1 Cadastro Anterior: 51645001

Auto N. 2.494/2.024 Prazo: 25/04/2024 Valor: 238,50 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**JOAO CARLOS INACIO DA SILVA**

RUA ANNA DE JESUS SANTOS, 42 - VILA AURÉLIO

Ref.Cadastral: 30.4.3.1009.291.1 Cadastro Anterior: 51645001

Auto N. 2.495/2.024 Prazo: 25/04/2024 Valor: 60,00 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)**JOAO CARLOS INACIO DA SILVA**

RUA ANNA DE JESUS SANTOS, 42 - VILA AURÉLIO

Ref.Cadastral: 30.4.3.1009.291.1 Cadastro Anterior: 51645001

Auto N. 2.496/2.024 Prazo: 25/04/2024 Valor: 200,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)**VERA LUCIA VECHINI MORAES**

RUA ALEXANDRE CALARGE, 73 - JARDIM SANTANA

Ref.Cadastral: 30.4.3.1603.242.1 Cadastro Anterior: 357771001

Auto N. 2.497/2.024 Prazo: 25/04/2024 Valor: 240,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)**VERA LUCIA VECHINI MORAES**

RUA ALEXANDRE CALARGE, 73 - JARDIM SANTANA

Ref.Cadastral: 30.4.3.1603.242.1 Cadastro Anterior: 357771001

Auto N. 2.498/2.024 Prazo: 25/04/2024

Outros



Obs: Remover rampa da via publica

DIOGO INDON IBOSHI

RUA ANTÔNIO MARCHIOLI, 249 EX 75 - VILA RAMOS DE FREITAS

Ref.Cadastral: 30.2.6.307.276.1 Cadastro Anterior: 51603001

Auto N. 2.499/2.024 Prazo: 25/04/2024 Valor: 399,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ARTUR FERNANDES

RUA GALDINO DOS SANTOS, 80 - JARDIM CAMBUCÍ

Ref.Cadastral: 30.4.3.1219.107.1 Cadastro Anterior: 541620001

Auto N. 2.500/2.024 Prazo: 15/04/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

RICARDO YUKIO MORIMOTO

RUA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 39 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref.Cadastral: 26.1.5.1502.363.1 Cadastro Anterior: 609640001

Auto N. 2.501/2.024 Prazo: 25/04/2024 Valor: 270,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

RICARDO YUKIO MORIMOTO

RUA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 45 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref.Cadastral: 26.1.5.1502.357.1 Cadastro Anterior: 609635001

Auto N. 2.502/2.024 Prazo: 25/04/2024 Valor: 270,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

LEONOR MARIA LIMA COSTA

RUA CARLOS HUMBERTO GOMES, 55 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref.Cadastral: 26.4.1.1306.48.1 Cadastro Anterior: 324222001

Auto N. 2.503/2.024 Prazo: 25/04/2024 Valor: 540,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

**PAULO MARIO DE CARVALHO JUNIOR**

AVENIDA CELESTINO JOSÉ FIGUEIREDO, 388 resid - VILA OCIDENTAL

Ref.Cadastral: 26.4.4.213.458.1 Cadastro Anterior: 5870001

Auto N. 2.504/2.024 Prazo: 25/04/2024

Outros

Obs: Tomar providencias quanto a infiltracao que seu imovel esta causando no imovel ao lado(numero 400).

ROBERTO FENELON SANTOS

RUA WALDEMAR FARIA MOTA-DR, 47 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.819.220.1 Cadastro Anterior: 285600001

Auto N. 2.505/2.024 Prazo: 25/04/2024 Valor: 561,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 9 de abril de 2.024. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano**Coordenador de Fiscalização Urbanística**Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo
Código identificador: 14606d2e-5bde-4675-86ce-b9c197ee68d4**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2910/2024**

A Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente "Vicente Furlanetto" - FUNDEPI, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2024, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2910/2024:

OBJETO: Contratação de serviços de monitoramento de alarme 24 horas para a Fundação Inova Prudente;

FUNDAMENTO: art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2024;

PERÍODO DE PROPOSTAS: 11/04/2024 a 16/04/2024;

ENVIO DE PROPOSTAS: compras@inovaprudente.com.brLINK DO CERTAME: <https://www.presidenteprudente.sp.gov.br/transparencia/3/contaspublicas/licitacao/12566>



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/04/2024

Edição nº 1530/Ano VII

Página 14

Presidente Prudente, 4 de abril de 2024.

DIEGO ANDREASI
Diretor-Presidente

Publicado por: Lislie Borges de Souza
Código identificador: e3381105-a987-49de-86d4-8105aa347d1c

PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo nº: 056/2024

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente

Considerando os documentos constantes nos autos, especialmente o parecer jurídico, a manifestação favorável da Gerente Administrativa e Financeira e a demonstração da reserva orçamentária, **RATIFICO** a legalidade dos procedimentos adotados e **AUTORIZO** a contratação direta das empresas abaixo relacionadas, por dispensa de licitação, nos termos dos artigos 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Nº Item	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	RD PAPEIS & EPI LTDA ME	08.822.824/0001-59	R\$ 1,30
2	RD PAPEIS & EPI LTDA ME	08.822.824/0001-59	R\$ 41,00
3	EPT COMERCIO E SERVICO LTDA ME	53.198.152/0001-07	R\$ 297,50
4	EPT COMERCIO E SERVICO LTDA ME	53.198.152/0001-07	R\$ 19,80
5	EPT COMERCIO E SERVICO LTDA ME	53.198.152/0001-07	R\$ 21,60
6	ATRAENTE MODAS LTDA ME	12.814.017/0001-61	R\$ 26,80
7	ATRAENTE MODAS LTDA ME	12.814.017/0001-61	R\$ 22,60
8	ATRAENTE MODAS LTDA ME	12.814.017/0001-61	R\$ 35,20
9	RD PAPEIS & EPI LTDA ME	08.822.824/0001-59	R\$ 13,20
10	EPT COMERCIO E SERVICO LTDA ME	53.198.152/0001-07	R\$ 99,00
11	RD PAPEIS & EPI LTDA ME	08.822.824/0001-59	R\$ 30,00
12	RD PAPEIS & EPI LTDA ME	08.822.824/0001-59	R\$ 34,80
13	ATRAENTE MODAS LTDA ME	12.814.017/0001-61	R\$ 16,40
14	RD PAPEIS & EPI LTDA ME	08.822.824/0001-59	R\$ 19,50
15	ATRAENTE MODAS LTDA ME	12.814.017/0001-61	R\$ 33,95
16	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA ME	36.310.930/0001-99	R\$ 41,85
17	RD PAPEIS & EPI LTDA ME	08.822.824/0001-59	R\$ 17,00
18	ATRAENTE MODAS LTDA ME	12.814.017/0001-61	R\$ 103,20
19	RD PAPEIS & EPI LTDA ME	08.822.824/0001-59	R\$ 80,70
20	ATRAENTE MODAS LTDA ME	12.814.017/0001-61	R\$ 8,40
21	ATRAENTE MODAS LTDA ME	12.814.017/0001-61	R\$ 7,80
22	RD PAPEIS & EPI LTDA ME	08.822.824/0001-59	R\$ 20,40
23	RD PAPEIS & EPI LTDA ME	08.822.824/0001-59	R\$ 61,44

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/04/2024

Edição nº 1530/Ano VII

Página 15

24	RD PAPEIS & EPI LTDA ME	08.822.824/0001-59	R\$ 61,40
25	RD PAPEIS & EPI LTDA ME	08.822.824/0001-59	R\$ 18,00
26	RD PAPEIS & EPI LTDA ME	08.822.824/0001-59	R\$ 28,60
27	RD PAPEIS & EPI LTDA ME	08.822.824/0001-59	R\$ 25,20
28	ATRAENTE MODAS LTDA ME	12.814.017/0001-61	R\$ 8,80
29	ATRAENTE MODAS LTDA ME	12.814.017/0001-61	R\$ 18,00
30	RD PAPEIS & EPI LTDA ME	08.822.824/0001-59	R\$ 5.385,00
31	RD PAPEIS & EPI LTDA ME	08.822.824/0001-59	R\$ 38,10
32	RD PAPEIS & EPI LTDA ME	08.822.824/0001-59	R\$ 17,50
33	TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP	01.642.507/0001-01	R\$ 137,40

Por oportuno, adjudico e homologo, para que produza os efeitos legais, a contratação das empresas supracitadas para fornecimento dos objetos licitados, nos termos do artigo 71, inciso IV, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

Efetive-se a publicação do extrato contratual junto à imprensa local destinada a publicações de atos oficiais, bem como mantenha-se a divulgação no sítio eletrônico oficial.

Após, encaminhem-se os autos à Gerência Administrativa e Financeira para as demais providências necessárias, observando os trâmites legais.

Presidente Prudente/SP, 08 de abril de 2024

Alexandre de Barros Marini
Superintendente

Publicado por: Alessandra Michelle Chagas Garcia
Código identificador: ded0b657-f885-49a7-b901-b9490aa90a73



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/04/2024

Edição nº 1530/Ano VII

Página 16

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edson Tomazini

Prefeito de Presidente Prudente

João Donizete Veloso dos Santos

Secretário de Administração

Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi

Editora do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP